



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

RESOLUÇÃO N° 04/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

" Considera de caráter oficial o Congresso Estadual de Municípios e autoriza a participação de Vereadores e Servidores no evento e dá outras providências".

DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 16/09/2019, **APROVOU** e **ELE PROMULGA** O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica considerado de caráter oficial, o Congresso Estadual de Municípios, promovido anualmente pela Associação Paulista de Municípios.

Art. 2º - Fica autorizada, a participação de Vereadores e de Servidores da Câmara Municipal de Novais, no 63º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se na cidade de Campos do Jordão/SP, no período de 15 de outubro a 18 de outubro de 2019.

Parágrafo único - A participação dos Vereadores e dos Servidores no evento terá o caráter oficial, institucional e representativo do Poder Legislativo de Novais, tendo como objetivo, promover a integração entre os Órgãos Públicos participantes e a capacitação dos agentes quanto aos assuntos técnicos debatidos, pertinentes à Administração Pública.

Art. 3º - Para fazer face às despesas eventualmente necessárias, fica autorizada a concessão de adiantamento de numerário a servidores, conforme dispõe o art. 58 da Lei Federal nº. 4.320/64 e a Legislação Municipal pertinente.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais-SP, 17 de setembro de 2019.

Douglas Henrique Romão Jorge
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra

ALEXANDRE CRUZ MATTA GARCIA
Diretor Administrativo